



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Dispensa Eletrônica nº 05/2022

**Visto.**

A Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sr.<sup>a</sup> Marta Maria Santana Barbar da Silva, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Pedagógicos para distribuição gratuita em Bairros Vulneráveis, justificando: a importância da entrega gratuita de brinquedos aos bairros vulneráveis para famílias carentes do município de Guairá.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de empresa para aquisição de Brinquedos Pedagógicos para distribuição gratuita em Bairros Vulneráveis, por intermédio da contratação da empresa:

**\*DELCI ROSA OTAVIO ANDRADE, inscrita no CNPJ. 17.477.249/0001-95; por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Presidente do Fundo Social de Solidariedade Sr.<sup>a</sup> Marta Maria Santana Barbar da Silva, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *\*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM BAIROS VULNERÁVEIS.*

O Art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 nos ensina que:

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e**



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)




compras."

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sr.<sup>a</sup> Marta Maria Santana Barbar da Silva, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM BAIROS VULNERÁVEIS**.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 14 de dezembro de 2022.

  
Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá